



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**RECIFE**

**UNIDADE GESTORA: 080006 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**CNPJ: 02.566.224/0001-90**  
**GESTÃO: 00001 TESOIRO NACIONAL**  
**ÓRGÃO SUPERIOR: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANO: 2003

MÊS: OUTUBRO

**TERMOS ADITIVOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES**

PROCESSO: 0108/2001

<b>CONTRATADA</b>	<b>BORLAND LATIN AMÉRICA LTDA</b>	<b>Nº Empenho</b>	2003NE00001232
<b>CNPJ</b>	67.582.262/0001-82	<b>Valor</b>	Estimativo
<b>Objeto</b>	Prorrogar o contrato por mais doze meses, a partir de 05.10.2003	<b>Prazo</b>	05.10.2003 a 04.10.2004
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 57, IV, da Lei 8.666/93 atualizada	<b>Assinatura</b>	03.10.2003
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Elemento de Despesa: 3390.39, Programa de Trabalho: 0206105712000001	<b>PUBLICAÇÃO DOU</b>	09.10.2003

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL: SERVIÇO MÓVEL CELULAR (SMC) OU SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)**

PROCESSO: 0201/2002

<b>CONTRATADA</b>	<b>TELPE CELULAR S/A</b>	<b>Nº Empenho</b>	2003NE000742
<b>CNPJ</b>	02.336.993/0001-00	<b>Valor</b>	Estimativo
<b>Objeto</b>	Acrescer mais uma linha telefônica	<b>Prazo</b>	-----
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 atualizada	<b>Assinatura</b>	10.10.2003
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Elemento de Despesa: 3390.39, Programa de Trabalho: 0206105712000001	<b>PUBLICAÇÃO DOU</b>	15.10.2003

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA PARA TODA JURISDIÇÃO DESTA REGIONAL**

PROCESSO: 12710/1999

<b>CONTRATADA</b>	<b>SOSERVI – SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA</b>	<b>Nº Empenho</b>	2003NE0000048 2003NE0000398
<b>CNPJ</b>	09.863.853/0001-21	<b>Valor</b>	R\$ 33.541,73
<b>Objeto</b>	Retificar valores acordados no 4º Termo Aditivo ao contrato, referentes aos períodos de 1º/04/01 a 31/03/02 e 1º/04/02 a 31/03/03, no tocante ao estabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro, passando os valores mensais a serem de R\$ 25.607,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) e R\$ 28.327,56 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente. Visa, ainda, a revisão valor contratual no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário (montante “A”), bem como o reajuste do montante “B” no percentual de 15% (quinze por cento) (uniforme, alimentação e vale-transporte), bem como, estabelecer o novo valor contratual em R\$ 33.541,73 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), com efeitos a contar de 1º/11/03.	<b>Prazo</b>	-----
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93 atualizada	<b>Assinatura</b>	31.10.2003
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Elemento de Despesa: 3390.39, Programa de Trabalho: 0206105712000001 – Administração da Unidade	<b>PUBLICAÇÃO DOU</b>	06.11.2003

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SEGUNDA ETAPA DA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO DO TRT 6ª REGIÃO**

PROCESSO: 0177/2002

<b>CONTRATADA</b>	<b>CORINTHO ENGENHARIA LTDA</b>	<b>Nº Empenho</b>	2002NE01037
<b>CNPJ</b>	04.506.139/0001-62	<b>Valor</b>	R\$ 14.369,41
<b>Objeto</b>	Supressão de serviços previstos na planilha original do contrato e no 2º termo aditivo, bem como estabelecer serviços extras	<b>Prazo</b>	-----
<b>FUNDAMENTO:</b>	Inc. I, “a” e “b”, Inc. II, “b” e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada	<b>Assinatura</b>	16.10.2003
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Elemento de Despesa: 3390.39, Programa de Trabalho: 0206105712000001	<b>PUBLICAÇÃO DOU</b>	27.10.2003

**CONTRATOS**

PROCESSO: 0106/2003

<b>CONTRATADA</b>	<b>SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA</b>	<b>Nº Empenho</b>	2003NE00673 e 2003NE00674
<b>CNPJ</b>	72.820.822/0001-20	<b>Valor</b>	R\$ 59,90 mensais
<b>Objeto</b>	Sintonizar o canal da TV Justiça, através da transmissão por assinatura, com recepção digital, pelo Serviço de Imprensa e Divulgação deste Regional	<b>Vigência</b>	23.10.2003 a 22.10.2004
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 24, inc.II, da Lei 8.666/93 atualizada	<b>Assinatura</b>	23.10.2003
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Elemento de Despesa 3390.39 e 4490.52, Programa de Trabalho: 0206105712000001 – Administração da Unidade	<b>PUBLICAÇÃO DOU</b>	05.11.2003